



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ**  
Macaé Capital do Petróleo  
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011  
TAQUIGRAFIA  
REVISÃO-REDAÇÃO

1 **ATA da 40ª Sessão Extraordinária da 4ª Sessão Legislativa da 51ª Legislatura da**  
2 **Câmara Municipal de Macaé, Estado do Rio de Janeiro.** Aos 15 (quinze) dias do mês  
3 de setembro do ano de dois mil e vinte, no **PLENÁRIO VIRTUAL**, às 10 horas, assumiu  
4 a Presidência o Vereador Eduardo Cardoso Gonçalves da Silva. Ocupou a 1ª Vice-  
5 Presidência o Vereador Júlio César de Barros (Julinho do Aeroporto) e a 2ª Vice-  
6 Presidência o Vereador Luiz Fernando Borba Pessanha (Dr. Luiz Fernando). Ocuparam a  
7 1ª e a 2ª Secretaria o Vereador Dr. Márcio Soares Bittencourt e a Vereadora Renata Thomaz  
8 de Oliveira (Renata Paes). **Presença Virtual dos demais Vereadores:** George Coutinho  
9 Jardim (George Jardim), Marcel Silvano da Silva Souza (Marcel Silvano), José Franco de  
10 Muros (José Prestes), Carlos Augusto Garcia (Guto Garcia), Maxwell Souto Vaz (Maxwell  
11 Vaz), Alan Mansur Pereira (Alan Mansur), Valdemir da Silva Souza (Val Barbeiro),  
12 Robson Oliveira Constantino (Robson Oliveira), Paulo Fernando Martins Antunes (Paulo  
13 Antunes) e Nilton César Pereira Moreira (Cesinha com Todo Gás). **Vereadores ausentes:**  
14 Marvel Paolino Maillet (Marvel Maillet) e Cristiano de Almeida Silveira (Cristiano  
15 Gelinho). Registrada a presença, havendo o número legal, o Sr. Presidente, em nome de  
16 Deus, deu início à Sessão Extraordinária. Em Questão de Ordem, Júlio César de Barros  
17 pediu ao Vereador Paulo Antunes que requeresse um minuto de silêncio pelo falecimento  
18 da Sr. Isa. Em Questão de Ordem, Paulo Antunes pediu à Presidência que o pedido do  
19 Vereador Júlio César seja aceito. Em Questão de Ordem, Dr. Márcio Bittencourt disse que  
20 tem dois Projetos de Lei referentes a nome de rua e pediu, se possível, que a primeira  
21 discussão valha para a segunda discussão. A Presidência colocou em votação, o que foi  
22 aprovado por todos os vereadores presentes. Justificou a ausência do Vereador Cristiano  
23 Gelinho, que está acompanhando a esposa em uma cirurgia. Foi dado início à **ORDEM**  
24 **DO DIA**. Em Discussão, Projeto de Lei nº11/2020 do Vereador Dr. Márcio Bittencourt -  
25 Denomina Praça Arlindo Medeiros a praça no Loteamento Jardim Franco, Bairro Parque  
26 União e dá outras providências. A Presidência colocou em votação nominal, o que foi  
27 aprovado com os votos favoráveis dos Vereadores: Carlos Augusto Garcia, George  
28 Coutinho Jardim, Valdemir da Silva Souza, Renata Thomaz de Oliveira, Paulo Fernando  
29 Martins Antunes, Luiz Fernando Borba Pessanha, Dr. Márcio Soares Bittencourt, Nilton  
30 César Pereira, José Franco de Muros, Júlio César de Barros e Alan Mansur Pereira. Em  
31 Discussão, Projeto de Lei nº13/2020 do Vereador Luiz Fernando - Denomina Rua do  
32 Loteamento Atlântico Norte, situado no Subdistrito Nova Cidade e dá outras providências.  
33 Com a palavra, o Vereador Luiz Fernando disse que essa rua é uma homenagem ao Seu  
34 Manoel, da padaria da Barra, que foi um grande trabalhador da cidade, grande homem,  
35 português diferenciado. O Presidente disse que tinha o costume de tomar cafezinho na  
36 padaria do Sr. Manoel. A Presidência colocou em votação nominal, o que foi aprovado  
37 com os votos favoráveis dos Vereadores: Carlos Augusto Garcia, George Coutinho Jardim,  
38 Valdemir da Silva Souza, Renata Thomaz de Oliveira, Paulo Fernando Martins Antunes,  
39 Luiz Fernando Borba Pessanha, Dr. Márcio Soares Bittencourt, Nilton César Pereira, José

Página 1 de 10



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ**

Macaé Capital do Petróleo  
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

TAQUIGRAFIA  
REVISÃO-REDAÇÃO

40 Franco de Muros, Júlio César de Barros e Alan Mansur Pereira. Em Discussão,  
41 Requerimento nº 278/2020 do Vereador Júlio César de Barros - Requer à Mesa Diretora o  
42 envio de correspondência ao Chefe do Poder Executivo Municipal, informações acerca da  
43 possibilidade de transformar o cargo de Auxiliar de Serviços Escolares de 02 a 06 anos  
44 (com formação de professor) para Professor de Educação Infantil de 02 a 06 anos da rede  
45 municipal de ensino de Macaé. Insta salientar que a decisão do Supremo Tribunal Federal  
46 - STF - reconhece os Auxiliares de Serviços Escolares como Professores de Educação  
47 Infantil, e esse reconhecimento é de grande relevância para os trabalhadores dessa  
48 categoria. A Presidência colocou em votação nominal, o que foi aprovado com os votos  
49 favoráveis dos Vereadores: Carlos Augusto Garcia, George Coutinho Jardim, Valdemir da  
50 Silva Souza, Renata Thomaz de Oliveira, Paulo Fernando Martins Antunes, Luiz Fernando  
51 Borba Pessanha, Dr. Márcio Soares Bittencourt, Nilton César Pereira, José Franco de  
52 Muros, Júlio César de Barros, Maxwell Souto Vaz e Alan Mansur Pereira. Em Discussão,  
53 Requerimento nº 371/2020 do Vereador Nilton César - Requer à Mesa Diretora a expedição  
54 de correspondência ao Exmo. Sr. Prefeito, por intermédio do órgão competente, para  
55 informações sobre o retorno do atendimento da Secretaria Adjunta de Trabalho e Renda no  
56 período de pandemia. A Presidência retirou o requerimento devido à falta de comunicação  
57 com o Vereador-autor. Em Discussão, Requerimento nº 384/2020 do Vereador Guto Garcia  
58 - Requer ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo que realize, em caráter de  
59 urgência, a construção da CAPELA MORTUÁRIA no Distrito de Córrego D'Ouro, para  
60 evitar o deslocamento da população da Serra e aglomerações no Cemitério de Macaé, frente  
61 ao estado de PANDEMIA e restrições impostas; informando que existem vários terrenos  
62 do Município no Distrito de Córrego D'Ouro e a construção atenderá a várias localidades  
63 no entorno. Em Questão de Ordem, Luiz Fernando disse que há requerimento de sua autoria  
64 com o mesmo teor. A Presidência retirou o requerimento para a Secretaria da Casa avaliar.  
65 Em Discussão, Requerimento nº 390/2020 do Vereador George Jardim - Requer à Mesa  
66 Diretora expedição de correspondência ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo  
67 Municipal, Secretaria Municipal de Ordem Pública e Coordenadoria de Fiscalização e Postura para  
68 que viabilizem, principalmente aos finais de semana, uma equipe de Agentes, Fiscais, Guardas  
69 Cíveis e Ambientais com a finalidade de coibir abusos cometidos por alguns visitantes e turistas na  
70 Região Serrana, principalmente nas localidades de Bicuda Pequena, Bicuda Grande, Frade, Glicério  
71 e Sana; inclusive desrespeitando o Decreto Municipal que torna obrigatório o uso de máscaras no  
72 Município de Macaé. Com a palavra, os Vereadores: George Jardim disse que o requerimento  
73 é para ver se a Mobilidade Urbana e a Guarda Municipal tomam as providências em cima  
74 das cachoeiras e na localidade onde existe cachoeira. Falou que há um grande número de  
75 turistas que frequentam a Região Serrana e está havendo a superlotação de pessoas nas  
76 cachoeiras e, com isso, o desordenamento. Disse que do jeito que está não tem como a  
77 comunidade aceitar. Citou várias cachoeiras da Região Serrana e disse que está vendo que,  
78 de uma hora para outra, vai sair até morte; está um desordenamento total. Em Aparte, Dr.

Página 2 de 10

Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes  
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/nº Bairro Virgem Santa  
Macaé-RJ. CEP: 27.948-010

Telefone/Fax (022) 2772-4681

E-mail: [secretaria@cmmacaee.rj.gov.br](mailto:secretaria@cmmacaee.rj.gov.br)

Taquígrafa Legislativa: Eliete Lage de Amorim

Revisora: Isabela Figueira de Oliveira



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ**

Macaé Capital do Petróleo  
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

TAQUIGRAFIA  
REVISÃO-REDAÇÃO

79 Márcio Bittencourt disse que, este fim de semana, estava no Sana, e a Mobilidade estava  
80 na localidade não deixando parar dos dois lados, e ficou satisfeito porque não interrompia  
81 o fluxo. George Jardim disse que é o que não está acontecendo na localidade de Bicuda,  
82 esse problema que estão enfrentando, e precisam da Guarda Municipal e da Mobilidade  
83 para organizar. A Presidência colocou em votação nominal, o que foi aprovado com os  
84 votos favoráveis dos Vereadores: Carlos Augusto Garcia, George Coutinho Jardim,  
85 Valdemir da Silva Souza, Renata Thomaz de Oliveira, Paulo Fernando Martins Antunes,  
86 Luiz Fernando Borba Pessanha, Dr. Márcio Soares Bittencourt, Nilton César Pereira, José  
87 Franco de Muros, Júlio César de Barros, Maxwell Souto Vaz, Robson Oliveira e Alan  
88 Mansur Pereira. Em Discussão, Requerimento nº 391/2020 do Vereador Maxwell Vaz -  
89 Requer à Mesa Diretora o envio de correspondência ao Sr. Chefe do Poder Executivo,  
90 solicitando informações sobre a possibilidade de execução das ações de rastreamento e  
91 monitoramento de contatos de casos de covid-19, da PORTARIA Nº 2.358, DE 2 DE  
92 SETEMBRO DE 2020, que institui incentivo de custeio, em caráter excepcional e  
93 temporário, no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) para profissionais de saúde, em  
94 especial os da Atenção Primária da Saúde (APS), que serão considerados para atuação na  
95 estratégia de rastreamento e monitoramento dos contatos de casos de covid-19 no  
96 Município de Macaé. Com a palavra, o Vereador Maxwell Vaz disse que a Portaria nº  
97 2.358, que foi editada no dia 02 de setembro de 2020, traz uma possibilidade muito grande  
98 para remuneração de profissionais da saúde que estejam no enfrentamento direto da  
99 pandemia. Falou que o artigo 2º, Inciso I, fala: a integração das ações da Vigilância em  
100 Saúde e Atenção Primária à Saúde, na perspectiva local, para identificar, em tempo  
101 oportuno, os casos de covid-19, e a promoção da realização de ações locais para  
102 identificação precoce e assistência adequada e registro das ações de rastreamento e  
103 monitoramento, tudo pelo sistema SUS. Falou do artigo 4º, Parágrafo 1º, Inciso I, a portaria  
104 do governo federal diz que para cada profissional de saúde irá ser estabelecido o valor de  
105 seis mil reais, considerada a atuação desse profissional na execução das ações de  
106 rastreamento e monitoramento dos contatos em caso de covid-19. Disse que é uma  
107 possibilidade, é um recurso do governo federal para esse tipo de profissional, para as ações  
108 de rastreamento. Falou que o requerimento é no sentido de a Secretaria de Saúde tomar  
109 conhecimento da portaria e tomar providência em relação a essa política pública que  
110 remunera, que dá um prêmio para os profissionais; mas esse prêmio vem de um dinheiro  
111 do governo federal. Agradeceu à Sr.<sup>a</sup> Claudia (Cacau da Saúde), que lhe passou as  
112 informações para que sua pessoa pudesse compartilhar com os vereadores. A Presidência  
113 colocou em votação nominal, o que foi aprovado com os votos favoráveis dos Vereadores:  
114 Carlos Augusto Garcia, George Coutinho Jardim, Valdemir da Silva Souza, Renata  
115 Thomaz de Oliveira, Paulo Fernando Martins Antunes, Luiz Fernando Borba Pessanha, Dr.  
116 Márcio Soares Bittencourt, Nilton César Pereira, José Franco de Muros, Júlio César de  
117 Barros, Maxwell Souto Vaz, Marcel Silvano, Robson Oliveira e Alan Mansur Pereira. Em

Página 3 de 10



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ**

Macaé Capital do Petróleo  
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

TAQUIGRAFIA  
REVISÃO-REDAÇÃO

118 Discussão, Requerimento nº 097/2020 do Vereador Robson Oliveira - Requer à Mesa  
119 Diretora da Câmara Municipal de Macaé que edite Projeto de Lei para reduzir em 50% o valor  
120 líquido dos subsídios do Prefeito, Secretários Executivos (incluindo os Adjuntos e os cargos com  
121 status de Secretaria) e Vereadores, pelo período de 3 meses, com a finalidade de destinar o valor  
122 economizado à subsistência temporária das famílias ou cidadãos residentes nesta cidade que  
123 estejam passando por situação de miserabilidade (ou à beira de) por conta dos graves impactos  
124 econômicos/financeiros advindos do período da pandemia de coronavírus (covid-19). Com a  
125 palavra, os Vereadores: Robson Oliveira saudou todos e disse que esse requerimento foi  
126 protocolado na Casa em 24 de março e, às vezes, mal interpretado por alguns, por questão  
127 de reduzir salário de vereadores; mas não se trata disso, se trata de um momento de  
128 pandemia, de necessidade, e esta Casa Legislativa sempre foi protagonista em auxiliar a  
129 população; e foi uma sugestão para que os vereadores pudessem contribuir, doando uma  
130 parte do seu salário durante 3 meses, para que pudesse esse dinheiro, de uma forma  
131 regulamentada, voltar para a prefeitura e a prefeitura distribuir. Disse que todos sabem que,  
132 em tempo de política, a Lei nº 9504 proíbe fazer esse tipo de doações; ficava  
133 caracterizando, na segunda lei, que é um processo de propaganda eleitoral, mas isso cai por  
134 terra no momento em que a crise pode ser relativizada. Pediu aos vereadores a aprovação  
135 do requerimento. Marcel Silvano disse que acha que é uma pauta demagoga, populista, não  
136 é verdadeira, não é sincera; acha que é complicado esse tipo de pauta neste momento, em  
137 especial no momento pré-eleitoral. Disse que, como é um requerimento, e o procedimento  
138 para definição de subsídio de vereador é algo que tem a sua regra própria e não dá para se  
139 fazer dessa forma, está até avaliando dar um voto favorável a essa demagogia e esse  
140 populismo. Sugeriu ao Vereador Robson que retirasse metade do que ele tem feito de  
141 investimento em propaganda paga nas redes sociais, só metade, todo mês, toda semana,  
142 para ajudar as pessoas que tanto necessitam e com as quais o Vereador Robson Oliveira  
143 tanto se preocupa. Disse que vai votar favorável porque, quando o Vereador Robson fala  
144 que não é para fazer propaganda, o Vereador Robson está anunciando desde março e  
145 pagando muito para o Facebook, e o dono do Facebook não precisa de um real. Disse que  
146 o Vereador Robson está pagando demais para o dono do Facebook e poderia estar dando  
147 esse dinheiro para as pessoas que precisam. Disse que vai votar a favor porque o Vereador  
148 Robson Oliveira já fez tanta propaganda paga para o dono do Facebook que, agora, acha  
149 que o Vereador Robson Oliveira tem que dizer alguma coisa para o povo pobre, porque  
150 para o trilionário dono do Facebook o Vereador Robson já deu muito dinheiro e está dando  
151 muito dinheiro; e isso, inclusive, é desproporcional e inédito na disputa política eleitoral  
152 em Macaé; inédita a desproporção da quantidade de dinheiro que o Vereador Robson está  
153 dando para o trilionário dono do Facebook. Disse que vai votar a favor do requerimento  
154 porque, apesar de saber que não tem fundamentação legal, que não tem condições de  
155 cumprimento, porque sua pessoa concorda com o Vereador Robson Oliveira, ele está dando  
156 muito dinheiro para o trilionário dono do Facebook e ele precisa tentar de alguma forma

Página 4 de 10



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ**

Macaé Capital do Petróleo  
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

TAQUIGRAFIA  
REVISÃO-REDAÇÃO

157 falar para a população que ele se preocupa com os mais pobres (*sic*). Nilton César disse  
158 que apoia as palavras do Vereador Marcel Silvano porque nunca viu tanta demagogia na  
159 sua vida. Disse que mais do que esta Câmara trabalha nunca viu no Rio de Janeiro; a ação  
160 social que o Vereador Paulo Antunes fez e não publicou, não usou Facebook nem redes  
161 sociais para falar o que ele fez, isso sim é ação social de verdade, como outros vereadores  
162 também estão fazendo. Disse que não precisam usar redes sociais para falar de ação social.  
163 Disse que o que a Câmara fez, acha que o Vereador-autor desse requerimento poderia usar  
164 o Facebook dele para falar o que a Câmara fez, e não usar as redes sociais, a mídia, em  
165 coisas próprias. Falou que o cidadão macaense está vendo tudo, não precisa usar de  
166 demagogia para tal coisa. Disse que vai votar a favor para que não usem o seu voto contra  
167 para o difamarem na rua (*sic*). Dr. Márcio Bittencourt disse que estava assistindo ao jogo  
168 Flamengo x Fluminense e, de repente, aparece Robson Oliveira; ligou para ver uma sessão  
169 de adestramento de cão e, de repente, Robson Oliveira; ligou a TV para assistir a um  
170 programa de música e, de repente, Robson Oliveira; não sabe de onde sai tanto dinheiro  
171 para propaganda eleitoral. Disse que é uma ação totalmente demagoga, é uma ação que as  
172 pessoas estão vendo, o gasto excessivo nas redes sociais. Disse que vai votar favorável,  
173 mas é uma ação que o Vereador Robson Oliveira está fazendo de uma demagogia. Disse  
174 que essa divulgação está desde março, do que vai fazer; sabe que é uma ação ilegal, que  
175 não tem conteúdo, é uma ação só de fachada para enganar as pessoas e se autopromover.  
176 Paulo Antunes disse que é um requerimento polêmico; entende a posição e intenção do  
177 Vereador Robson Oliveira. Disse que o Vereador Robson Oliveira pede à Mesa Diretora  
178 para editar um projeto de lei para ser descontado 50% do salário dos vereadores, prefeito,  
179 Executivo, então não adianta falar que quem quiser doa 10% ou 20% porque, se o projeto  
180 de lei for aprovado, vai ser obrigado a descontar. Disse que votará contrário porque, se  
181 fosse para descontar 100% do salário, votaria a favor; só 50%, sua pessoa é contrária. Falou  
182 que, se o Vereador Robson mudar o requerimento e passar para 100%, vota favorável,  
183 porque sua pessoa já doa 100% do seu salário. Disse que 50% é muito pouco, que quer ver  
184 dar 100%, como sua pessoa faz. Disse que, se votar nesse requerimento, vai deixar de dar  
185 100% do seu salário para dar 50% e, com isso, vai prejudicar a instituição que ajuda. Disse  
186 que vai votar contra o requerimento por entender que 50% é muito pouco. Maxwell Vaz  
187 explicou o significado do verbo prevaricar. Disse que é uma reflexão, que prevaricação  
188 também é crime; a pessoa sabe que não pode fazer e usa de prerrogativas para poder  
189 conduzir um processo que é ilegal. Falou que é muito complexo os vereadores colocarem  
190 isso sob a responsabilidade da Mesa Diretora; também é duvidoso porque trata-se de um  
191 crime em curso, de prevaricação. Disse que tem certeza de que, mesmo aprovado, se chegar  
192 à Mesa Diretora, ela vai encaminhar à Procuradoria. Falou que concorda com os  
193 Vereadores Marcel Silvano e Nilton César porque está declarado que o autor do  
194 requerimento, ele comete deliberadamente abuso de poder econômico e abuso de poder de  
195 mídia, administrando rádio, jornal e redes sociais que nem levam o nome dele. Falou que

Página 5 de 10



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ**  
Macaé Capital do Petróleo  
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011  
TAQUIGRAFIA  
REVISÃO-REDAÇÃO

196 fica uma situação complexa. Disse que o requerimento tem um conteúdo e a defesa do autor  
197 é completamente diferente, a defesa do autor não revela o conteúdo do requerimento. Falou  
198 que a matéria, de alguma forma, está também revelando o caráter da pessoa. Disse que fez  
199 trabalho social há mais de 30 anos junto com o Padre Pedro. Disse que fizeram uma coisa  
200 que foi espetacular: os vereadores abriram mão de todas as emendas impositivas, na ordem  
201 de mais de vinte milhões de reais, que foram repassadas para a prefeitura tomar  
202 providências em relação à covid-19 e a socorro das famílias que estavam necessitadas.  
203 Disse que o Presidente da Casa tramitou de forma ágil, com o apoio dos vereadores, para  
204 sacar dinheiro do Fundo Especial da Câmara para auxiliar; e tudo isso foi política pública,  
205 não envolveu demagogia, não envolveu interesse pessoal, não envolveu, em nenhum  
206 momento, a troca de protagonismo; foi ação de fato, direta e também de resultado. Disse  
207 que fica muito constrangido de ter que debater uma situação como essa em um momento  
208 difícil, onde as pessoas estão sofrendo, passando necessidade, e vem alguém vender ilusão,  
209 vender ideias que, inclusive, são sem embasamento legal (*sic*). Em Questão de Ordem, Dr.  
210 Márcio Bittencourt disse que gostaria de saber, desde março, com quanto o Vereador  
211 Robson contribuiu, se fez doação do cheque dele e dos assessores dele para os órgãos  
212 sociais, porque essa ação é desde março e ele deve ter contribuído, e muito, para as  
213 organizações. A Presidência disse que isso é uma questão pessoal do Vereador Robson  
214 Oliveira. Disse que fez um desafio a ele de devolverem o salário juntos, mas ele nunca lhe  
215 respondeu; mas sente que sua pessoa não poderia devolver o salário porque estaria  
216 cometendo um crime eleitoral. Júlio César disse que a grande verdade é que as pessoas  
217 (vereadores, políticos, candidatos) têm muito medo de se expor nas redes sociais, e quando  
218 falam da inconstitucionalidade, da hipocrisia, que colocam uma série de adjetivos no  
219 requerimento do vereador e votam favorável, e fica uma coisa complicada de se entender,  
220 é como se fosse aquela coisa mais ou menos. Disse que quer até entender a preocupação  
221 do vereador, porque já ouviu muitos, até na Câmara, dizerem que não vivem de salário de  
222 vereador, que não vivem de política, mas nunca ouviu, nunca viu e nunca presenciou  
223 ninguém doar o seu salário, e que não seria nada de ilegal. Falou que o Prefeito João Dória,  
224 assim que se elegeu para assumir a Prefeitura de São Paulo, a primeira coisa que ele fez foi  
225 dizer que doaria todos os seus salários recebidos, e assim ele fez, como governador, a  
226 mesma coisa. Disse que vê a preocupação do Vereador Robson Oliveira como legal, cada  
227 um deve se posicionar da forma que achar melhor. Disse que vai votar favorável ao  
228 requerimento. Falou que esse requerimento já poderia ter sido colocado em outros  
229 momentos. Lembrou que travou uma discussão até pedindo que esse requerimento viesse  
230 naquele momento, para que pudessem discutir se é legal ou ilegal. Disse que há tantas  
231 coisas ilegais que estão sendo efetuadas; veem, com essa questão da pandemia, tantos  
232 desvios de recursos que foram implementados; deu exemplo: os governos podem usar as  
233 suas verbas sem fazer licitações, comprando por valores absurdos. Disse que, se falarem  
234 de legalidade, vê a proposta do vereador uma proposta decente, e cada um faz da melhor

Página 6 de 10



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ**  
Macaé Capital do Petróleo  
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011  
TAQUIGRAFIA  
REVISÃO-REDAÇÃO

235 maneira possível (*sic*). Em Questão de Ordem, Paulo Antunes disse que, se descontar só  
236 50% do seu salário, a instituição que ajuda vai perder 50% e perguntou como vai ser isso.  
237 A Presidência disse que, depois, vai pedir ao Vereador Robson Oliveira que escreva essa  
238 lei com os advogados que ele tem, que ele mostre à Procuradoria como se redige essa lei,  
239 porque a lei que fixa o salário dos vereadores é uma lei federal, é uma lei que está prevista  
240 na Constituição, e qualquer ato que faça aqui vai estar passando por cima da Constituição.  
241 Pediu ao Vereador Robson Oliveira que o proteja porque não quer responder por  
242 ilegalidade e por improbidade. Disse que, nesse momento de Flordelis, a pastora  
243 evangélica, a gente fica meio confuso com alguns evangélicos; então é um momento grave,  
244 Flordelis lá envenenando o marido, matando o marido; e existem alguns exemplos  
245 evangélicos que não vai discutir, outros excelentes, mas alguns meio dúbios para ele. Disse  
246 que, estes dias, foi à casa de um amigo seu que tem um filho de dois anos, e ele gosta muito  
247 de ver YouTube e, durante o desenho animado da galinha pintadinha, aparecia a  
248 propaganda do Vereador Robson Oliveira; e ficou impressionado como o YouTube foi  
249 descobrir o Vereador Robson Oliveira em Macaé e divulgar tanto a campanha do Vereador  
250 Robson. Disse que gostaria de ter um padrinho assim, que divulgasse tanto a sua campanha.  
251 Disse que cada um age como quer, ninguém precisa ser ético na vida, ninguém precisa ter  
252 compromisso com a população, pode vender sonhos, ilusões, o que quiser; mas confessa  
253 que fica um pouco constrangido de aprovar o requerimento do vereador, sem saber como  
254 vai fazer essa lei depois. Disse que, já que o Vereador Robson disse que outros lugares já  
255 fizeram essa lei, então gostaria que o vereador pesquisasse e mandasse para a sua pessoa  
256 quais cidades fizeram essa lei para baixar o salário; porque o Vereador Robson Oliveira é  
257 um vereador culto, inteligente e sabe que é impossível fazer a lei; ele está, na verdade,  
258 deixando a Câmara em uma saia justa, e isso é uma plataforma política interessante, jogar  
259 pedra no vereador; só que ele foi vereador junto com os outros, cometeu os mesmo erros e  
260 acertos que os outros vereadores, não é mais vestal que ninguém, não é mais puro que  
261 ninguém, não é mais vestal, tem convicção disso, até por coisas que aconteceram nos  
262 corredores da Câmara, tem a convicção de que não é tão vestal assim; mas, o requerimento  
263 sendo aprovado, vai pedir ao Vereador Robson Oliveira que o ajude a confeccionar a lei  
264 dentro de uma maneira que não seja ilegal, porque tem dificuldade disso; até em um  
265 momento de pandemia, de sofrimento de todos, vender um sonho desses, não sabe se até o  
266 Ministério Público vai entender isso como pureza. Disse que não vota, mas, se o  
267 requerimento for aprovado, vai solicitar o apoio jurídico do Vereador Robson para  
268 elaborarem a lei. Em Questão de Ordem, Dr. Márcio Bittencourt disse que concorda com  
269 o Presidente quando ele requer à Mesa Diretora da Câmara Municipal de Macaé, faz das  
270 palavras do Presidente da Casa as suas palavras. Disse que entrou em vídeo de cachorro e  
271 tinha propaganda do Vereador Robson Oliveira. Disse que faz parte da Mesa Diretora e  
272 assina as leis juntamente com a Mesa Diretora, e sabem da completa ilegalidade do que o  
273 Vereador Robson Oliveira está pedindo; isso é completamente demagogo o que ele está

Página 7 de 10



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ**

Macaé Capital do Petróleo  
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

TAQUIGRAFIA  
REVISÃO-REDAÇÃO

274 fazendo; estão dando um voto de demagogia favorável ao Robson Oliveira, porque ele é  
275 um completo demagogo que está obrigando os vereadores, conduzindo a darem um voto  
276 favorável à demagogia dele. Perguntou como é que se faz essa lei, como sua pessoa, como  
277 Secretário, vai assinar. Disse que sabem que é ilegal, que não é permitido, mas ele está  
278 jogando para a plateia para deixar os vereadores mal. Disse que gostaria de saber muito,  
279 desde março, quanto o Vereador Robson Oliveira doou para as comunidades carentes (*sic*).  
280 Em Questão de Ordem, Robson Oliveira disse que ouviu atentamente os colegas  
281 vereadores, respeita cada palavra que fugiu até do contexto da Câmara. Falou que não  
282 houve prevaricação nem demagogia; se fosse assim, a Câmara dos Deputados não faria  
283 uma proposta de redução do salário dos parlamentares; se fosse assim, também o Senado  
284 não faria essa proposta, entre outros. Disse que aqui é a Casa do contraditório, é  
285 democracia; se forem contra, que votem contra, não tem problema nenhum. Disse que está  
286 colocando um requerimento para que se possa ajudar, se o vereador achar que está errado,  
287 que vote contra. Agradeceu e disse que faz suas doações, que ajuda, as instituições sabem,  
288 e não precisa ficar demonstrando para ninguém a quem ajuda e deixa de ajudar (*sic*). Em  
289 Questão de Ordem, Paulo Antunes falou que acha que o Vereador Robson Oliveira não  
290 sabe se se dirigiu a sua pessoa. Disse que faz isso há anos e nunca falou tal coisa. Acha que  
291 o Vereador Robson não se dirigiu a sua pessoa. Falou que seu voto vai ser contrário porque  
292 já doa 100% do seu salário e quer continuar dando os 100%. Em Questão de Ordem, Marcel  
293 Silvano disse ao Vereador Robson que vai votar só para confirmar. *Porque os poderosos*  
294 *que estão te atacando tanto porque você fez esse requerimento podem me atacar também*  
295 *se eu votar contra; então vou votar com você porque os poderosos não vão poder me*  
296 *atacar. Eu vou votar a favor do seu requerimento porque eu estou muito preocupado com*  
297 *os poderosos, e aí os poderosos correm sério risco de te elegerem prefeito de Macaé, tá*  
298 *bom? Cuidado com os poderosos. Vou votar a favor do seu requerimento para não ser*  
299 *atacado pelos poderosos (sic)*. Em Questão de Ordem, Robson Oliveira falou ao Vereador  
300 Paulo Antunes que não fez menção à pessoa dele e nem a ninguém; foi uma menção  
301 generalizada, só para entender o teor das críticas que recebeu. Em Questão de Ordem, Júlio  
302 César disse que aqui é a Casa do contraditório e cada um expõe o seu posicionamento.  
303 Falou que aprovaram vários requerimentos solicitando ao governo que pudesse atender às  
304 categorias que passam por momento difícil e o Prefeito simplesmente ignorou. Perguntou  
305 quais os requerimentos de autoria dos vereadores que o governo atendeu. Disse que vota  
306 favorável ao requerimento e acha o requerimento bom. Disse que, na semana passada, o  
307 projeto em que entraram em um embate com relação aos 120 dias também é  
308 inconstitucional; que apresentou requerimento e o vereador vai lá e faz um projeto, e que  
309 foi acatado o projeto de forma ilegal (*sic*). A Presidência colocou em votação nominal, o  
310 que foi aprovado com os votos favoráveis dos Vereadores: Carlos Augusto Garcia, George  
311 Coutinho Jardim, Valdemir da Silva Souza, Renata Thomaz de Oliveira, Luiz Fernando  
312 Borba Pessanha, Dr. Márcio Soares Bittencourt, Nilton César Pereira, José Franco de

Página 8 de 10



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ**  
Macaé Capital do Petróleo  
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011  
TAQUIGRAFIA  
REVISÃO-REDAÇÃO

313 Muros, Júlio César de Barros, Marcel Silvano, Robson Oliveira e Alan Mansur Pereira;  
314 com o voto contrário do Vereador Paulo Fernando Martins Antunes e a abstenção do  
315 Vereador Maxwell Souto Vaz. Em Justificativa de Voto, Paulo Antunes disse que só  
316 gostaria que aqueles que ficam de plantão assistindo à Sessão não sejam levianos e nem  
317 tampouco covardes, aqueles que têm os moles (*sic*), aqueles que fazem as propagandas  
318 contra os vereadores, que tem certeza de que vão dizer que o único voto contrário ao  
319 requerimento do Vereador Robson Oliveira foi o do Vereador Paulo Antunes; mas deixa  
320 bem claro que só votou contra porque já doa 100% do seu salário e o pedido do Vereador  
321 Robson é de 50%, por isso votou contra; se já dá 100%, por que vai dar 50%. A Presidência  
322 pediu ao Vereador Robson Oliveira que possa encaminhar esses projetos de lei que ele  
323 citou, se foram votados e aprovados; porque, pelo que ele leu, foi proposto e não sabe se  
324 foi votado e aprovado. Pediu a atenção de todos porque os *snipers* estão apontados para a  
325 Câmara; já lhe avisaram, já mandaram uns três recados de que os *snipers* estão apontados  
326 para a Câmara; não sabe de onde vêm esses *snipers*, se vêm da Baixada, se vêm da milícia,  
327 de onde vêm não sabe; mas o recado já recebeu de que os *snipers* estão apontados para a  
328 Câmara (*sic*). Em Questão de Ordem, Nilton César falou para Dr. Eduardo depois contar  
329 quantos votos a Câmara vai fazer. Disse que os *snipers* podem estar mirados para qualquer  
330 lugar. Disse que foi assim, lá atrás, na campanha, há 4 anos; foi de deputado, o Vereador  
331 Julinho fez 10 mil votos; Vereador Welberth fez 19 mil votos; Vereador Val fez voto;  
332 Marcel também; Luiz Fernando fez votos; os *snipers* podem estar mirados para qualquer  
333 lugar; depois o Vereador Dr. Eduardo lhe fala quantos votos a Câmara vai fazer, se não vai  
334 obter mais de 50% da votação da sociedade macaense. A Presidência disse que *snipers* lhe  
335 soou como uma ameaça de tiro em cima. Disse que recebeu esse tipo de aviso, não sabe se  
336 ameaça, de intimidação, que os *snipers* estão apontados para a Câmara. Em Questão de  
337 Ordem, Paulo Antunes avisou a todos eles que está com colete de aço. *Podem mandar bala*  
338 *que para mim não pega, não tem problema (sic)*. A Presidência disse que entende isso  
339 como coisa de miliciano (*sic*). Em Questão de Ordem, Guto Garcia disse que, na semana  
340 passada, aprovaram um requerimento, não se lembra de qual vereador, mas ficou  
341 preocupado e esclareceu que foi à Secretaria de Saúde e verificou que a Prefeitura não deve  
342 nada à Casa da Irmandade São João Batista; este ano, enviou dezesseis milhões de reais  
343 para a Casa São João Batista e, no ano passado, foram enviados vinte e três milhões de  
344 reais; e este ano ainda não finalizou, toda a verba que o governo federal mandou via SUS,  
345 na faixa de oito milhões de reais, a Prefeitura já enviou para a Casa de Caridade; e a  
346 Prefeitura deu, do aporte financeiro dela, sete milhões e oitocentos mil reais. Disse que é  
347 só para esclarecer alguma dúvida, porque a Prefeitura não deve nada à Casa de Caridade,  
348 nem em relação ao governo federal, nem em relação ao governo municipal; logicamente  
349 que, até o fim do ano, vai complementar isso e deve chegar na faixa de vinte e três milhões  
350 de reais. A Presidência deu um minuto de silêncio pelo falecimento da Sra. Isa, do  
351 Botafogo. Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente, em nome de Deus, encerrou

Página 9 de 10



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ**  
Macaé Capital do Petróleo  
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011  
TAQUIGRAFIA  
REVISÃO-REDAÇÃO

352 a Sessão, determinando a lavratura da presente Ata, conforme segue regimentalmente  
353 assinada, estando a gravação integral da Sessão à disposição em meio digital.

*Christino José da Silva Júnior*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*